



2026 / 004288  
S26010582970D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

328388 / VMM

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

212.060

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

25 de abril de 1996

IMÓVEL L O J A "113" do Edifício "Barra Plaza", a ser construído com o nº 1.850 pela Avenida Ayrton Senna, com direito a uma vaga de garagem - localizada no subsolo, na freguesia de Jacarepaguã, e a correspondente fração ideal de 0,005025 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 43.025, que mede 32,28m de frente em curva interna subordinada a um raio de 252,78m mais 47,80m em reta mais 31,42m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Via Parque Marginal a Lagoa da Tijuca, por onde mede --- 81,19m, 100,00m nos fundos e 98,69m à esquerda, confronta à direita a Via Parque Marginal a Lagoa da Tijuca, à esquerda com o lote 01 do PAL 42.108 e nos fundos com o lote 02 do PAL 43025, de propriedade da Sociedade Industrial e Comercial Sinco S/A ou sucessores. Constan do uma área aedificandi com 50,00m de profundidade a partir do alinhamento da Avenida Ayrton Senna. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.879.665-6 MP CL Nº 13.411-4. PROPRIETÁRIA: BARRABIZZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 00.750.648/0001-85, e que adquiriu o terreno por compra à Piano International Corp, pela escritura de 02.10.1995 do 219 Ofício, livro 2082, fls. 20, registrada com nº 8 na matrícula 186860, em 09.02.1996. INDICADOR REAL - Livro 4-CI nº 125.128, fls. 126, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996.-----  
O OFICIAL

00212060

Av.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Consta averbado com o nº 9 na matrícula 47.214, em 17.09.1992, conforme requerimento de 10.09.1992, instruído pela - Certidão da SMUMA nº 60.952 de 03.09.1992, o Termo de Obrigações celebrado entre a Sociedade Industrial e Comercial Sinco S/A e o Município do Rio de Janeiro, pelo qual a proprietária comprometeu-se a urbanizar um trecho da Via Parque Marginal da Tijuca, PAA 10.223, da Avenida Alvorada até a testada do lote 6 Projetado, num trecho de --- 438,90m de extensão. Em caso de inadimplência da obrigação, a proprietária ficará sujeita a multa de 500 UNIF's, em vigor na época da infração, além de não ser concedido habite-se para qualquer edificação no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação -

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7FZ4-EJ7ZE-NFBP7-7FYUR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

212.060

FICHA

01

VERSO

do logradouro em questão. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996.-----

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado com o nº 07 na matrícula - 186860, em 18.10.1995, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 04.09.1995, dele consta que não há prazo de carência e que, as 178 vagas de garagem localizadas na área livre do pavimento térreo de uso comum do condomínio. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996.-----

O OFICIAL

Av.03 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi averbada com o nº 09 - na matrícula 186860, em 09.02.1996, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 25.01.1996, na Alínea "a" do artigo 32 da lei 4.591/64. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996.-----

O OFICIAL

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 06.12.1995 do 13º Ofício, livro 2514, fls. 45, prenotada em 17.04.1996 com o nº 625293 às fls. 35 do livro 1-DI, BARRABIZZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a RODOLFO JORDANO JUNIOR, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade do IFP nº 3.365.797 e CPF nº 388.237.137/49 e a - NAIR DIAS JORDANO, brasileira, viúva, industrial, identidade do IFP - nº 2.230.827 e CPF nº 388.236.827/34, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$111.258,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996.-----

O OFICIAL

Av.05 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 23.09.97 prenotado em 02.10.97 com o nº 678007 às fls. 143 do Lº 1-DP, instruído com certidão de 05.09.97, nº 17734 da SMUMA., fica averbado que o imóvel desta matrícula achase construído, tendo sido concedido o habite-se em 02.09.97. Foi apre

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7FZ4-EJ7ZE-NFBP7-7FYUR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

212.060

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

sentada a CND nº 360058, série H, de 01.10.97. Rio de Janeiro, 17 de  
de outubro de 1997.  
O OFICIAL

AV - 6

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 26/04/2018, prenotado  
em 26/04/2018 com o nº 1801535 à fl. 124 do livro 1-JM,  
fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 **OBRIGAÇÕES**,  
em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro,  
09 de julho de 2018.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK23469 ATY

R - 7

**DOAÇÃO:** Pelas escrituras de 14/08/2009 do 1º Ofício de  
Piraí/RJ, livro 136, fl.29, prenotada em 26/04/2018 com o  
nº 1801537 à fl. 124 do livro 1-JM e de 19/12/2016 do 1º  
Ofício de Piraí/RJ, livro 141, fl.205, prenotada em  
26/04/2018 com o nº 1801536 à fl. 124 do livro 1-JM, fica  
registrada a **DOAÇÃO DOS DIREITOS** à compra de 1/2 do  
imóvel feita por NAIR DIAS JORDANO, anteriormente  
qualificada, em favor de ROBERTO JORDANO, brasileiro,  
separado judicialmente, industrial, identidade IFP/RJ  
4031632, CPF 592.802.987-04, residente nesta cidade,  
tendo sido declarado o valor de R\$75.132,00, para efeitos  
fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº  
4.64.554833-2 em 30/11/2009, 04/01/2010, 29/01/2010,  
08/03/2010, 31/03/2010, 30/04/2010, 31/05/2010,  
30/06/2010, 30/07/2010, 31/08/2010, 30/09/2010 e  
29/10/2010. Valor atribuído para base de cálculo dos  
emolumentos: R\$149.296,57. Rio de Janeiro, 09 de julho de  
2018.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK23470 UBE

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7FZ4-EJ7ZE-NFBP7-7FYUR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0212060-29

MATRÍCULA

212060

FICHA

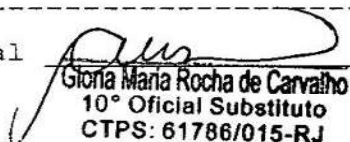
2

VERSO

R - 8

**PENHORA:** Pelo ofício nº 677/19 de 24/06/19, prenotado em 04/07/19 com o nº 1871458 à fl.241v do livro 1-JU e ofício nº 1174/18 de 09/11/18, prenotado em 04/07/19 com o nº 1871459 à fl.241v do livro 1-JU, ambos da 11ª Vara de Família - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 50% DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$502.492,72, decidida nos autos da ação movida por GABRIEL RODRIGO DOS SANTOS JORDANO em face de ROBERTO JORDANO (Processo nº 0159419-39.2009.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$502.492,72. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS42060 LZC

AV - 9

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 23502 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 27/09/23. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC08474 BVN

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 212060, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFBK32965 RVN**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81  
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 6,20  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 6,20  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66  
Valor Total: R\$ 181,14

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr